



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 035109666

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0002489-5**

98ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Camila Chiarastelli Martinho Di Croce.

Contribuinte: 042.181.0015-2

Local: Avenida Ricardo Jafet, 1732

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado 26/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Mercado Popular, subcategoria de uso HMP-v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/147/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 98ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no relatado por SEL/PARHIS no doc. SEI nº 034972805. Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados no referido documento, bem como àqueles apontados por SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 033841279), SVMA/GTAC (doc. SEI nº 033441657) e SIURB (doc. SEI nº 033346538).

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 10/11/2020, às 17:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035109666** e o código CRC **607ACA3C**.